

# A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espolleta Raimundo de Arca Leão, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, centos empregados liberaes entre os quaes muitos vitalicios! Horror!!... No dia 11 de Novembro do mesmo anno o debragado Manoel José de Almeida Prado, calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA.—SABBAO, 15 DE FEVEREIRO DE 1886.

NÚMERO 904

## A IMPRENSA.

THERESINA, 12 DE FEVEREIRO DE 1886.

### Como correrão as eleições entre nós.

Em linguagem comedida e propria da imprensa séria e moralisada, temos ultimamente proclamado e sustentado, como facto real e indubitavel, a intervenção do governo e de seus prepostos nas eleições de 15 de janeiro.

No desempenho de tão ardua, quão honrosa tarefa, nós, propugnadores das liberdades publicas, por amor das quaes sempre batalhamos com ardor e perseverança, havemos cumprido o nosso dever; procedendo, sem acrimonia e sem exageração, na analyse e apreciação dos actos da publica administração.

As reiteradas accusações, que n'este sentido temos levantado aos agentes da autoridade, não são infundadas; mas apoiadas em factos, que não podem soffrer plausível contradicção.

Directores e representantes da opinião liberal, não queremos fazer opposição systematica e caprichosa; o nosso intuito é mais nobre e mais elevado; queremos somente dar ao paiz testemunho publico e solemne das tristes occurrencias, que se passarão aos nossos olhos, aos olhos da sociedade piauihyense, nas vespersas e dia das eleições.

Não desejamos aventurar censuras injustas e desarrazoadas; procuramos sempre fallar com os dados e as provas na mão, e com a convicção gerada—dos actos arbitrarios, escandalosos e violentos, praticados, no propósito firme e deliberado de favorecerem as candidaturas officiaes, por aquelles, que se achão revestidos do poder social.

A «Epoca», órgão do partido dominante e jornal subvencionado pelo governo, procura, não obstante, contestar a procedencia das nossas proposições.

Por mais que a gazeta official se esforce e pinta as cousas á seu geito, não poderá conseguir convencer os espiritos desprevenidos e isentos de paixão partidaria, e nem isso é possível, desde que os lamentaveis successos e as immoraes scenas, que se derão por occasião do processo eleitoral, se achão vivamente gravados na memoria publica.

Com effeito, é para admirar que a «Epoca» viesse contradicção as nossas palavras, quando ellas se firmão em factos, que, sem embargo de já terem sido delinados e registrados nas columnas d'este jornal, passamos contido a reproduzir, em resumo, á fim de que a folha conservadora se convença—de que as nossas expressões não são *status vocis*; mas a sincera manifestação da verdade dos acontecimentos e o justo clamor dos proscriptos d'esta anómala situação.

A liberdade de voto nas eleições de 15 de janeiro foi, entre nós, uma perfeita burla. A autoridade interveio no pleito, empregando a cabala, a ameaça e outros meios violentos.

Como apresto do terreno á candidatura do *sympathico* dr. Coelho Rodrigues, foram removidos os professores dos Picos—o nosso presado amigo capitão Ray-

undo Martins de Souza Ramos e sua mui digna consorte—a exm.ª sr.ª d. Maria Porcina dos Santos.

As remoções d'esses distinctos e zelosos educadores da infancia piauihyense, contra a letra expressa da lei, que rege a materia, outra cousa não significão, senão a interferencia do governo do sr. dr. Prado, nas eleições, de que tratamos; tanto mais quanto nenhuma razão do serviço publico ou do ensino aconselhára s. exc. á pratica de semelhante acto, attentatorio do direito de inamovibilidade dos professores de instrução primaria, direito expressamente consagrado na legislação provincial.

E' que o capitão Raymundo Martins de Souza Ramos, como chefe popular e prestigioso do partido liberal do municipio dos Picos, era um grande estorvo á eleição do candidato official; e, portanto,urgia que fosse elle deslocado, á despeito da prohibição legal!

Após este facto, succederão outros, que igualmente servem para provar evidentemente a intervenção governamental no recente combate eleitoral, entre os quaes fazemos menção dos seguintes:

A commissão, confiada ao empregado do thesouro o nosso amigo capitão Francisco Gonçalves Meirelles Filho, para inspecção as collectorias de Amarante e Oeiras, quando justamente se approximava o dia, em que era dado ao eleitor depor na urna o seu voto:

A ida do nosso amigo capitão Benjamin José Teixeira, amanuense da secretaria de policia, á villa de Humildes, em companhia do respectivo chefe dr. Enéas, que aliás não foi ali em commissão, e sim exercer o direito de voto, como eleitor d'aquella parochia, segundo declarou a propria «Epoca»:

A ordem expedida pelo sr. dr. Prado, nas vespersas da eleição, ao nosso amigo dr. Candido de Hollanda para regressar do Amarante á Oeiras, e inspecção ali o destacamento, não obstante ter o referido medico militar sahido com parte de doente:

A remessa do alferes do exercito Candido de Carvalho, para a corte, por não ter votado no candidato official:

A seducção e occultação do 4.º juiz de paz da parochia de N. S. do Amparo, d'esta capital—o nosso amigo capitão Livino Monteiro d'Oliveira Lima, pelos agentes da policia;

As ameaças e promessas de elevação e de redução de dizimos nos proximos lançamentos:

O jogo indecente, feito com as fazendas nacionaes do Canindé, e de que os nossos adversarios tirarão grande partido:

O augmento e remessa de força para diversos destacamentos da provincia:

A compra de votos, tentada pelos agentes da policia, em favor dos candidatos officiaes:

A prisão e detenção em carcere privado—do eleitor Pedro Cesar Machado, do municipio e comarca da União, prisão que foi effectuada pelo delegado de policia do termo, em consequencia de ter aquelle eleitor declarado que votava no candidato liberal, segundo se vê do seu escripto, publicado em outra secção:

A violencia exercida, tambem no termo da União, pela policia contra a pessoa do eleitor Alexandre Carreira de Lyra, que só não foi preso, por ter conseguido evadir-se:

A occultação do escripto da subdelegacia de policia do municipio do Livramento, que tinha de servir na organização da meza eleitoral; com o plano e calculo de não haver eleição ali, onde os liberaes dispõem de grande maioria, sendo da quasi totalidade da votação:

As ameaças feitas pelo delegado de policia do termo de Pedro 2.º ao eleitor liberal Bazilio Pinheiro dos Santos, caso não votasse no candidato official; ameaças que foram convertidas em facto, remetendo o mesmo delegado *in continente* para esta capital o sentenciado Theophilo, filho do mencionado eleitor, dizendo ser isto feito, á ordem do chefe de policia, sem que tivesse conhecimento o juiz das execuções, tanto que o sentenciado não veio acompanhado da competente guia:

A infrene e escandalosa cabala, executada n'esta capital e nos municipios, pelos agentes da administração; exercendo-se horrivel pressão sobre eleitores liberaes, empregados publicos, como succedem ao nosso amigo Symphonio Olympio de Caldas, professor do 2.º districto desta mesma capital, e outros:

Todos estes factos, ahí apontados e descriptos, demonstrão, á evidencia, que, n'esta provincia, as eleições não correram livremente; o voto não se manifestou com a recommendada liberdade, e o resultado das urnas não foi a expressão genuina da vontade dos eleitores; mas o parto das manobras e violencias officiaes, e o effeito da mais apparatusa intervenção da autoridade.

Ante essa immenso cortejo de successos, cada qual mais indecente e deploravel, ainda pretenderá o órgão official contestar a verdade por nós precismada, e sustentada? Não o cremos; porque, contra factos, não ha argumentos passíveis.

E á que fica reduzida a solemne promessa do sr. presidente do conselho—acerca da liberdade de voto? *Verba et voces prætereaque nihil!*

### Acta do Subdirectorio Liberal da villa do Paulista

Aos 25 dias do mez de dezembro de 1885, nesta villa do Paulista, e casa de residencia do capitão Eugenio Rodrigues da Macedo, presentes diversos membros do partido liberal desta mesma villa, lugar previamente convocado para o fim de ser creado um subdirectorio que podesse bem dirigir os interesses do partido, ahí depois procedida a votação verificou-se ter obtido votos para membro do mesmo subdirectorio os cidadãos seguintes: capitão Manoel Dias Gomes, presidente, capitão Benedicto Francisco Rodrigues, vice-presidente, José Monteiro Cavalcante d'Albuquerque, 1.º secretario, capitão Raimundo Clementino de Macedo, 2.º secretario, Maximiano Rodrigues de Sant'Anna, Raimundo Francisco Rodrigues Dico e capitão Eugenio Rodrigues de Macedo. Presentes os membros do subdirectorio tomarão os seus respectivos lu-

gares. Nada mais havendo a tratar mandou o sr. presidente lavrar a presente acta, que será assignada por todos, depois de lida, e ordenando o mesmo sr. presidente que fosse extrahida copia desta acta e remetida ao directorio liberal da capital desta provincia para ser publicada no jornal, órgão do mesmo partido. E eu José Monteiro Cavalcante d'Albuquerque, secretario a escrevy.—Manoel Dias Gomes, presidente.—Benedicto Francisco Rodrigues, vice-presidente.—José Monteiro Cavalcante d'Albuquerque, 1.º secretario.—Raimundo Clementino de Macedo, 2.º secretario.—Raimundo Francisco Rodrigues Dico.—Maximiano Rodrigues de Sant'Anna.—Eugenio Rodrigues de Macedo.—Mathias Gomes Ferreira.—Raimundo Dias Gomes.—José Dias Gomes Ferreira.—Laudilino Severo Rodrigues de Macedo.—Antonio José Gomes.—José Severo de Macedo Filho.—Jesusino José Rodrigues.

### Acta da criação do subdirectorio liberal de S. Julião.

Aos 26 dias do mez de dezembro de 1885 no povoado da S. Julião, sete do 4.º districto do termo de Juicós, reunidos diversos membros do partido liberal do mesmo povoado, por elles foi apresentada a necessidade de crear-se um subdirectorio, composto de outros membros, para bem dirigir os interesses do mesmo partido.

Sendo por todos aceita esta observação, procedeu-se a eleição para os cidadãos que devião compor o mesmo subdirectorio, depois do que verificou-se pela votação procedida terem sido eleitos os cidadãos seguintes:—presidente capitão João da Cunha Sobreira, vice-presidente tenente Carlos Hypolito Ferreira, 1.º secretario tenente Cesario José Alves de Souza, 2.º secretario Grigorio Bernardino da Silva, conselheiros—tenente Valdivino Avellino de Souza, capitão José Borges Leal, capitão Francisco da Cunha Sobreira, Carlos Moreira Tuntia, capitão João Jacob de Araujo, Justino José Alves de Souza, Zeferino José Alves de Souza e Antonio Federefino de Souza. Concluida por esta forma a criação do subdirectorio mandou o sr. presidente lavrar a presente acta e extrahir della uma copia para ser remetida ao directorio liberal da capital para ser publicada na «Imprensa», órgão do mesmo partido para maior publicidade. Eu, Cesario José Alves de Souza, secretario a subscrevy.

João da Cunha Sobreira, P.  
Carlos Hypolito Sobreira, V. P.  
Cesario José Alves de Souza, 1.º S.  
Grigorio Bernardino de Souza, 2.º S.  
Valdivino Avellino de Souza.  
José Borges Leal.  
Justino José Alves de Souza.  
Francisco da Cunha Sobreira.  
João Jacob de Araujo.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PUBLICO.

Deixando a redacção da «Imprensa» por motivos independentes de minha vontade e que são conhecidos pelo illustre

Directorio do partido liberal e por meus amigos, pensava que a furia canna da «Epoca» arrefecesse com a minha ausencia e que os rozeos tivessem a nobreza de não atacar-me pelas costas. Entretanto vejo que me enganei, porque a farpella official achincalha-me torpemente, suppondo-se garantida pela distancia que me veda dar-lhe prompta resposta. Mesmo de longe posso vergastear as descoradas faces desse aparvalhado biltre, que me injuria. Aqui tambem tenho penna, papel, tinta e tempo sufficientes para novamente esfregar as ventas dos vis, que me aggridem tão deslealmente.

E devo dizer á «Epoca» que não lhe agradeço o favor de não publicar o que approuve um tal Filandro Portella assignar contra mim. Filandro é um pobre que não me pode fazer mal; e ficção, portanto, em refens os srs. Jayme e Gabriel pelo que publicar contra minha familia aquelle infeliz moço. Podem os dois picadores do Pagaso presidencial trincar nos dentes a honra de minha familia inteira; mas fiquem certos de que farei uma tremenda autopsia nas de ss. ss. com a fria e severa imperturbabilidade do perito anatomista. Isto posto, fico na expectativa, cobrindo-me sempre com o direito de legítimo desforço.

Amarante 6 de fevereiro de 1886.  
Clodoaldo Freitas.

### Contra Manifesto.

Sendo exigido por alguns conservadores d'oste termo, assignei impensadamente manifesto e votei por duas vezes com aquelles; mas convicto de que o partido liberal é o unico que pugna pelos interesses do nosso paiz, desde ja abrigo-me sob a bandeira de tão digno e generoso partido, pelo que offereço ao mesmo partido os meus fracos, porém sinceros serviços.

Bom Jesus, 15 de Janeiro de 1886.  
Felix Pereira de Castro.

### Protesto.

Constando-me que o sr. tenente coronel José Pires Ferreira, assignou uma representação contra mim dirigida ao exm. sr. presidente da provincia—pedindo garantia para seus bens, que eu estava acabando, e vendendo-os e que eu fazia minha receita somente com o emprego de collector—que exerci.

Protesto contra semelhante inverdade, de que só seria capaz o sr. Pires pela sua idade, já pelos seus delirios de loucura. Quanto ao exm. sr. presidente e ao respeitavel publico, de:laro que nunca vendi se quer uma rez do mesmo sr. Pires.—Com vagar irei á imprensa responder ao sobredito Pires, e aos seus insultos á minha pessoa; não fazendo-o agora, porque estou em minha fazenda Primeira Vista; mas logo que volte á minha casa, o farei.

Primeira Vista no Termo das Barras  
22 de Janeiro de 1886.

Jose Antonio de Mello.

### Protesto.

O abaixo assignado vem por meio do presente protestar contra o manifesto publicado no jornal «Epoca» n. 366 de 14 de Agosto proximo passado, já por não ter conhecimento do papel, que assignou por far-se na bôa fé dos srs. Antonio Rodrigues Coelho, José Martins de Araujo Costa e Pedro Martins de Araujo Costa, e já muito principalmente pelo modo com que offendeu, inconvenientemente, aos seus dignos co-religionarios, de quem tem recebido provas de consperação e alguns favores, não pequenos,

tanto a si como a seu pai José Fernandes dos Santos.

Por tanto assegura a seus co-religionarios toda dedicação e lealdade.

Bom Jesus, 15 de Janeiro de 1886.  
Gerasino Fernandes dos Santos.

### Protesto.

Lendo de passagem os autos crimes ou antes um composto de injustiças em forma de processo instaurado contra meu parente e amigo Casimiro Cronemberger, deparei com um estirado complexo de razões vãs, tido por despacho proferido pelo juiz de direito adhoc tenente coronel Raimundo Marques de Carvalho, sustentando a pronuncia lavrada contra aquelle meu parente e em grão de recurso para o Egregio Tribunal da Relação, com o seguinte trecho, contra o qual venho do alto da Imprensa oppôr a minha contradicta e inteirar o respeitavel publico de sua inandade.

Eil-o: . . . . .jurão as testemunhas de f. 15 v. a f. 21 v., 31 usque 34, 36 usque 41, em numero de cinco, tres das quaes de vista, sendo a 1.ª e a 2.ª assaz qualificadas, co-religionarios do recorrente e a 1.ª seu chefe politico (!) &

A 1.ª e 2.ª testemunhas á que se refere o illustre juiz adhoc, são, como se vê dos proprios autos, o major in nomine José Ferreira de Carvalho e o cidadão Salustiano Gomes Calacio.

Este é de tal ascendencia politica que nem se quer é eleitor de parochia. Aquelle o pretendido major, arrogado chefe do meu parente Casimiro Cronemberger e por consequencia do partido liberal, é de tão alta influencia nesta politica a que pertence Casimiro, que, em toda sua vida, não deu ainda um voto ao partido liberal!

Pelo contrario, sempre militou nas fileiras conservadoras com grande afan, e apesar de apregoar-se liberal por despeito e paixões particulares, mas sem prestar a este credo politico o menor serviço, tem todavia, nestes ultimos tempos colligado em corpo e alma com o juiz de direito dr. Firmino Licinio da Silva Soares, conservador rancoroso e que na eleição de 15 do corrente apresentou-se como chefe ostensivo do partido, em cuja casa banqueteou-se no mesmo dia 15, correspondendo sem duvida ás saudes levantadas em abono da mesma politica.

Logo, d'onde nasce a influencia e a chefia que lhe empresta o illustre juiz adhoc?

Si não é um ridiculo de mau gosto atirado ao pretendido major, é por certo uma offensa grave ao partido liberal desta localidade, que não o tem como soldado, quanto mais como chefe de sua politica.

D'ahi, pois, vê-se que, se o meretissimo juiz de direito adhoc teve por fim, phantaziando o seu quadro escarnecer do partido liberal, attribuindo-lhe um chefe que nem ao menos é simples soldado da politica, terá por sem devida de passar pelo desprazer de ver—fugir-lhe a garça ficando com as pennas na mão.

Por tanto, para que o illustre juiz adhoc, que aliás bem o sabe, se certifique de que o seu pretendido major é nullidade na politica liberal, venho, na qualidade de secretario do subdirectorio deste partido apresentar o meu solemne protesto contra a arrogada chefia, assegurando ao mesmo juiz bem como ao respeitavel publico que o partido liberal desta localidade só reconhece como seu unico chefe o coronel Agostinho Valente de Figueiredo.

S. João do Piauby, 18 de Janeiro de 1886.

R. de Souza Martins.

União, 26 de Janeiro de 1886.

### Ao publico.

Ao opprimido resta felizmente a liberdade da imprensa para fazer conhecidos os vandalismos do despotismo.

Não pretendo fazer commentarios e sim narrar singelamente as torturas que soffri praticadas pelo sr. tenente Enos Alves de Lobão Veras, com o unico fim de privar-me com meu voto na eleição que se procedeu no dia 15 do mez, que vai correndo, visto como tive a franqueza de declarar-lhe que não adoptava a candidatura do exm. sr. dr. Simplicio Coelho de Rezende, e que já me tinha comprometido a votar no candidato liberal o sr. dr. José Faustino da Silva.

Enfurecido o sr. Enos Lobão na noite de 14, vespera da eleição, torturou-me pela forma porque passo a expor.

Alta noite acompanhado de tres individuos dirigio-se á minha casa nesta villa e derribando a porta nella penetrou com seus famulos e á força bruta agarrarão-me traçoiramente quando dormia, e em camisa e ceroula fui arrastado para a rua e á murros e impurções fui conduzido para o sitio Carangueijo, de propriedade do sr. tenente Fernando Alves de Lobão Veras!

Quando arrastavão-me dizia o sr. Enos que me havia prendido de ordem do delegado de policia o alferes Amphrisio Alves de Lobão Veras.

No Carangueijo fui encerrado em um carcere privado, no qual existe um tronco de madeira e somente não fui n'ello preso pelo pescoço á pedido de um dos conductores Luiz Coutinho, e do feitor Honorato José Nobre.

Preso no carcere, de que fallo, com guardas á porta, veio o sr. Enos á esta villa de novo, dirigio-se á minha casa, exigiu minha roupa, e munido de dois cavallos voltou ao Carangueijo e ahi chegando fez-me montar em um dos animaes com um de seus famulos á garopa para segurar-me e escoltado fui conduzido para a fazenda Cantagallo, de propriedade do sr. Enos, aonde estive sempre vigiado até as 5 horas da manhã do dia 15 deste mez, quando fui conduzido para uma roça no lugar denominado Riacho d'areia aonde sempre escoltado passei o dia.

Pelas 2 horas da tarde ali appareceu o sr. Enos dizendo que já se tinha procedido á eleição, por isso que me hia propor uma accommodação, com a qual tudo tinha eu a lucrar, por quanto, tendo elle á seu lado o governo podia fazer-me soffrer os maiores descatos sem que pessa alguma me podesse defender, e fez-me a proposta seguinte:

Que eu assignasse uma declaração que d'antemão levava preparada, na qual dizia-se ter eu sabido de minha casa muito de minha vontade acompanhado é verdade do sr. Enos para evitar de dar o meu voto ao candidato liberal, visto como estava já arrependido do compromisso que havia feito.

Não me conformando com uma infamia de tal ordem procurei ainda o sr. Enos convencer-me por meios suavisos, e nada conseguindo formalizou-se e prevalecendo-se da pressão em que me achava obrigou-me á assignar a infamante declaração escripta não sei por quem.

Concluido seu intento fez o sr. Enos, conduzir-me de novo para o Carangueijo e ahi passei a noite de 15 ainda vigiado por seus famulos.

No dia 15 pela manhã appareceu meu verdugo, trazendo escripto um simulado auto de perguntas, dizendo que aquillo era para eu corroborar a declaração que no dia antecedente tinha eu assignado, e desta vez como da outra coagido e amedrontado pelas ameaças fui forçado a assignar no tal auto de perguntas o qual não li e nem sei o que continha.

Depois fui conduzido para esta villa pelo meu verdugo e seus capangas e fui introduzido na casa do sr. tenente Marcelino Bittencourt aonde se achava o supplicio do delegado de policia João Sebastião Braga, momento depois ali chegarão o promotor publico da comarca, e escripto capitão Manoel Ribeiro Soares do Nascimento e muitas outras pessoas da parcialidade conservadora.

Sem que pergunta alguma se me fizesse, foi o auto de perguntas de que acima se trata, lido pelo escripto Nascimento, assignando nelle como testemunha o tenente Salvador José de Lyra Loyola e outro, de cujo nome não me recordo.

Conduzirão-me depois para casa do sr. Arão Alves de Lobão Veras e ahi fizera-me sentir a necessidade de passar alguns dias fora da villa, dizião elles, em quanto se accommodassem os animos que estavam exaltados nesta villa, e aproveitando-se desse ensejo o sr. Elizario Ferreira Neves convidou-me para passar alguns dias em sua casa no João, para onde segui immediatamente, e somente agora pude voltar á minha casa, mesmo assim tão impressionado estou e receioso de soffrer ainda alguma violencia, acho-me de viagem para cidade de Caxias, aonde pretendo demorar-me algum tempo, tanto mais assim resolvi quando entendi representar como fiz ao exm. sr. presidente da provincia contra o procedimento criminoso, praticado pelo sr. Enos contra minha pessoa.

Fazendo publicar este artigo tenho em vista não só fazer bem conhecido no paiz o ente, que reside nesta villa, que acode pelo nome de Enos Alves de Lobão Veras, que de homem só tem a figura, porém o coração é de uma fera, como ainda para protestar contra qualquer offensa physica que possa receber, dando a paternidade della ao referido Enos Lobão, pois continúa a ameaçar-me dizendo que se eu fizer qualquer manifestação publica do seu procedimento contra minha pessoa que elle saberá vingar-se de mim em qualquer parte em que me achar.

Publique sr. redactor estas linhas, pelas quaes se responsabilisa na forma da lei

Pedro Cesar Machado.

### Mais uma do Queiróz.

Já se contão por dezenas as victimas do famigerado Queiróz, infeliz delegado da mais infeliz ainda villa do Barras!

E em quanto as victimas não feito reclamações e mais reclamações, o governo da provincia dorme sobre o cumprimento de seu dever e consente que o desgraçado que foi forjado em uma loca de pedra, trepide, persiga e infame a tudo—quanto fogo dos ladroes!

Eu, um pobre homem do povo, sem partido e sem inimigos, fui ha poucos dias victima da gana insaciavel do queiróz delegado.

Vou narrar ao publico o que se passou, já que do governo nada poderei esperar, attento o seu indifferentismo ou mesmo complicitade, nos crimes do famigerado Queiróz.

Por to de dois mezes, Queiróz vindo com sua familia desta para a villa da União, tocou em minha casa que dista 5 leguas das Barras.

Ahi vio em meu poder um cavallo que possuia novo e habilitado e fallando-me em compra, tivemos de entrar em negocio. d'onde resultou vender-lhe eu o cavallo por duas eguas, que ordenou ao seu vaqueiro me as entregasse. Seguiu Queiróz para a União no cavallo que lhe vendi, voltou pelo mesmo caminho, demorou-se nas Barras quasi um mez, até que agora indo novamente para a União, entregou-me o cavallo dizendo que não

queria mais o negócio!!! Convém dizer que o cavallo achá-se com a marcha de Queiróz, e eu não só já ferrei uma das eguas, como vendi-a para arremediar-me com o dinheiro em uma precissão!

Eu não sei direito, mas entendo que o sr. delegado não devia fazer isto comigo, porque não ha lei que o ampare.

Não quero receber o cavallo e por isto sou ameaçado de ser arrastado á cadeia!

Meu Deus, quem me mandou entrar em negocio com semelhante homem, elle que é o terror da honestidade?

Mas eu ignorava que entre estas duas palavras—*Queiróz e cavallo*, existia semelhante ligação.

Sei que perderei o meu cavallo, a egua e serei talvez preso, mas ficarei com a consciencia tranquilla, porque quando eu passar nas ruas o povo dirá: «aquelle pobre perdeu um cavallo» e com certo tratante dirá: «aquelle ladrão furtou DOIS CAVALLOS!» isto me servirá de lenitivo.

Ao governo não peço providencias,—mas garanto que a autoridade ladra só conduzirá o que for meu, quando me falharem todos os meios de resistencia, mesmo o do desespero... já é muito soffrer. Quousque tandem...?

Barras, 29 de janeiro de 1886.

Isidoro da Sant'Anna Ribeiro.

#### Ainda Queiróz!

A' 29 do passado fazia eu um artigo queixando-me de uma violencia que praticara comigo o delegado Queiróz, hoje esta autoridade expede contra mim uma escolta composta de seis praças, um cadete e o inspector de quartelão affirmam de me prenderem, não que eu seja criminoso aqui ou alem, mas porque o sr. Queiróz deseja tomar o meu cavallo! Sabendo da escolta que ainda não é chegada á essa villa, aqui vim e já requeri ao juiz de direito uma ordem de habeas corpus, preventiv, pois só assimtente poderei livrar das garras de semelhante homem! Declaro ao publico e ao governo que não sou criminoso em parte alguma e portanto mereço viver em paz. Para a prisão de um criminoso que campeia livremente á trez legoas desta villa, o delegado tem negado praças ao juiz municipal por duas vezes, no entretanto manda-se sete praças daqui á 5 legoas onde moro com o fim unico de exturquir-se o que é meu em proveito da autoridade que expede semelhante ordem! Hoje foi a casa do tenente João Baptista da Costa cercada, porque se julgava que eu ali me achava, não satisfeito o delegado mandou uma segunda escolta ao sitio do tenente Baptista, que dista meia legoa desta villa, onde não sendo eu ainda encontrado, teve o sr. Queiróz de ver frustrada mais uma de suas diligencias. Convença-se o governo de que em quanto o sr. Queiróz for delegado desta villa nada estará seguro, pois elle mais parece um perdido que nada receia, do que uma autoridade cumpridora de seus deveres! Fique ao menos consignado este meu protesto.

Barras, 1.º de Fevereiro de 1886.

Isidoro Sant'Anna Ribeiro

#### Barras.

#### Amigo Redactor da «Imprensa».

Em minha ultima missiva prometti dar publicidade á uma carta do Custodio que veio ter á minhas mãos, eil-a, pois, sem mais commentarios:

«Meo amigo... Barras, 18 de Janeiro.—Dou-lhe parte que tivemos duas eleições, cada qual mais disputada, porem o nosso partido que não está para brincadeira, venceu ambas as duas. Na primeira o Simplicio teve 64 votos en-

trando neste numero o do Velloso, que está condemnado á um mez de prisão e o do Victor que é elector na União desde 1884, sendo que o candidato liberal só teve 53; na segunda foi eleito vereador o nosso amigo Chico Carvalho, que esteve por um triz a ser bigodiado pelo liberal Antonio Ribeiro. Faltarão diversos outros liberaes, outros ameaçados, jogou-se finalmente com todos os elementos que forneceo-nos o governo, mas assim mesmo a nossa maioria foi insignificante!

Já vc. deve saber do que por cá se tem dado; temos um delegado (o Queiróz) que dá no gôto; aqui todos o temem, os liberaes porque são as victimas, os conservadores porque sabem que elle não presta. Eu já estive na vara da delegacia uma vez e agora estou novamente nella, porque o Queiróz me passou e foi para a União buscar... mas porem nada tenho feito de abusivo, porque sei que o mal que se faz hoje, é uma divida que se contrahe para o futuro.

O Queiróz está bonito, o Pinheiro mesmo já diz que elle está mettido em ruins lenções, quem vê pois as barbas de seo visinho arder bota as suas de molho e assim pretendo fazer embora meo cunhado A. tenha a modo de instigar os outros e per-se nas encolhas. E' cabra mestre!...

Vc. me pede para que o ponha (desculpe a palavra) a par de tudo quanto tem occorrido, nas minhas anteriores hei cumprido este dever, como o faço agora descrevendo o nosso *alegrão*, a nossa passeiata com todos os ff e rr.

No dia de 17 quando o Chico Carvalho triumphou, o Nelson mandou rufar o bombo e as duas horas da tarde o grande, immenso e colossal partido conservador sahio em uma passeiata, debaixo do foguetorio, musica de N. Sr.º (que blasfemia) entusiasmo delirante e bebida á valer! Fomos á casa do L. Bizerra, do L. Barbosa, do A. C. Chata, do Queiróz, do Raimundo Fernandes e de outros prestimosos amigos, todos es quaes nos offereceram valentes copos d'agua, que tinham o privilegio de inflamar os cerebros d'onde jorravão phrases que parecião sabidas da bocca do tenente Lopes!

Nunca vi borracheira maior. O M. N. ficou tão *mellado* que o cavallo sendo tambem desta cor, ninguem differenciava um do outro, o R. F. quaria por força atrepar-se naquelle coqueiro que tem na frente do Queiróz; o Mirandolina tirou as calças e a ceroula e andava de meias e palitot pela rua, o Queiróz, pünha-se de quatro pés e mandava o J. do santinho se montar; o C. R. collocava os dedos na bocca e soltava um silvo medonho, aterrador, elle assoviava na rua dos campos e ouvia-se distinctamente na Boa-vista. O E. P. quebron copos, quartinhas e fez tamanho barulho agarrado com o Misseno, que o capitão Olimpio vio-se obrigado a não continuar o trabalho de tirar copia das authenticas; o L. dizia viva o sr. Silvestre Tito.

Acabou-se a pandega quando o tenente subindo á uma cadeira disse este latatorio— *festa consumata est*, e o Marcionilio disse—amen—este meo compadre é quem devia ser o nosso vigario.

Finalmente, foi tamanha a *porcaria*, os musicos do Nelson tocarão o *camalião*, musica que elle odeia como o diabo a cruz! Mas o que é celebra é que só soubelho que haviam tocado o *camalião* no dia seguinte, mesmo assim alguns musicos estiverão *sahem não sahem* da musica de Na Sr.º, e só não foram espulsos, porque o Nelson tinha ido para o Periperi e o prometer concordou com as attenuantes do art. 18 §§ 4.º e 9.º do nosso cod. crim.

Muitos conservadores fecharão-se em suas casas em quanto durou a passeiata, os liberaes corrião ás portas e janellas afim de presenciarem o espectáculo, as familias porem recolherão se todas, por que, como já disse, tinha gente nua na passeiata. Fizerão muita asneira e só no dia seguinte é que alguns se lembrarão de que os liberaes poderião escrever para o jornal, contando tudo, quem não quer ser lobo não lhe vista a pelle.

Por aqui corre que o Jayme deseja arredar o Rezende da governança, mas isto só succederá se elle não for eleito, entre tanto convem que não se comprometta, porque pode ser....

Se ta. soubesses quem já me convidou para nos mandarmos offerer ao Jayme, ficaria louco de admiração, mas como não me fio muito no papel, dir-te-hei opportunamente o nome do cujo!...

Esta está longa e só de outra occasião te porei (torne a desculpar o termo) ao facto de outras muitas cousas que sabe o teo

Velho amigo

Custodio.

A carta do Custodio tomou tanto espaço que nada mais me coube dizer-lhe por hoje. Até.

B. de M. M.

#### Livramento.

Sr. Redactor da «Imprensa».

Vou dar-lhe em ligeiros traços noticia do pleito eleitoral d'esta parochia. Já estava farto de expectar eleições nesta villa e não estava mais resolvido a vir aqui por tão pouco, pois nada mais monotonado que ver eleitores apressados em regressarem á seus lares, deporem na urna suas cedulas e retirarem-se; não havia a menor contestação, quasi sempre a votação era unanimemente liberal e assim não havia o menor interesse para quem é estranho como eu á politica; mas tendo a voz publica annunciado que desta vez havia obra que servisse, puz de folga minha ferramenta e vim tomar ares por estas bandas nos dias 14 e 15 do corrente, e diga-se a verdade, não perdi meu tempo.

D. Caximbinho poz-se em campo e por meio de ameaças de não attestar o Jesuino e mesmo de demittir-o conseqüo seu voto, e chefe de si mesmo e desse soldado, preparou-se para a grande lucta.

Querendo representar o 2.º acto da comedia, de dezembro de 1884, fez nomear escrivão da subdelegacia de policia um tal Robim e ordenou-lhe que se escondesse, afim de não haver escrivão para os trabalhos eleitoraes, esse senhor assim o fez, mas como o gato desageitado escondeo-se deixando o rabo de fora, pois tendo o 1.º juiz de paz officiado ao subdelegado requisitando seu escrivão para assistir os trabalhos de formação da meza o proprio escrivão requisitado foi o mesmo a escrever á resposta do subdelegado, participando ao 1.º juiz de paz que ia ordenar ao seu escrivão que comparecesse á hora indicada, feito isto escondeo-se muito ancho de si.

A's 2 horas da tarde não tendo comparecido o escrivão, foi nomeado e juramentado um cidadão para servir *ad hoc* e quando este começava os trabalhos, o Caximbinho sahe correndo como largatixa quando apanha pedrada e volta rebocando o escrivão que se apresenta dizendo não ter sido avisado senão áquella hora! Será sonambulo semelhante este? escreveria dormindo o officio do subdelegado? não; é apenas, fazenda igual ao Caximbinho. Mas voltemos á eleição.— Sendo recusados os serviços do escrivão, visto já estarem em começo os trabalhos, ficou furioso o Caximbinho e toca a protestar, foi uma verdadeira chuva, uma inundação, um diluvio de protestos, se

um mesario se cozava protesto vello, se outro espirrava, protesto; quando a furia ia esfriando o homem sabia sempre correndo e entrava na toca do escrivão ou na propria e depois de ter refrescado as goelhas com um grog, voltava a protestar mais furioso ainda; chegou a produzir um tumulto, protestando contra seus proprios protestos! A's 4 horas da tarde quando fez sua entrada na casa da camara o tabellião publico da União que veio á convite da meza, para dar mais authenticidade aos trabalhos, os ardores dos protestos e os fumos dos grogs tinham invadido de tal maneira a cabeça area do D. Caximbinho que, com os olhos esgazeados fitava idiotamente o mostrador de seu relógio, dizendo que erão 5 horas da tarde e não 4, e que portanto declarava em sua alta sabedoria achar-se nulla a eleição. Não imagina, amigo redactor, quanto nos divertimos, pela minha parte declaro que se tornarem a contractar o Caximbinho para palhaço da funcção, podem contar comigo, embora seja preciso pagar alguma coisa para assistir.

Adeus, sr. redactor, não posso ser mais extenso, porque tenho de voltar para as minhas plantações.

O vocifero.

#### Quichetadas bentanicas.

Desta vez não foi só o banqueiro experto Felix, aquelle que comprou 20 bois de carro, nacionaes, ferrou 200 e recebeu da thesouraria á titulo de restituição, a importância, de 15 ditas; não.

Os leões, os majorecos, e outros *ejusdem fusjaris* aqui caballarão á favor do patrão mór dr. Coelho Rodrigues!

Mas o brioso partido liberal soube cumprir aqui o seu dever, votando sem discrepância no seu candidato—outro tanto fizesse nos outros collegios que, sem duvida estaria eleito o candidato liberal.

Canalhas! Tomem tento, sigão os teus primitivos officios, de jogadores, saltadores, caloteiros e aduladores; deixem que os homens de bem se governem conforme entenderem.

Humildes—1886.

Dente por dente, olho por olho.

#### Protesto

Os abaixo assignados, possuidos do mais justo e pungente sentimento pela nefasta noticia que acabão de receber, trazida pelo «Diario de Pernambuco» de 4 de Agosto do corrente anno, de haver sido barbara e bruscamente desarcado a cidade de Jaboatão d'aquella provincia (Pernambuco), o seu provinciano, o respeitavel ancão Clementino Valerio de Miranda, veem pressurosos protestar contra tão inaudito quanto arbitrario procedimento, praticado infelizmente por pessoas q' melhor devião acatar a situação ha pouco decahida, á que com gloria pertencem alguns dos abaixo assignadss. E assim o fazendo asseguro ao respeitavel publico de Jaboatão especialmente aos srs. Nêco da Coxeira e alferes Mignel Réinaux Duarte Filho que a victima de suas prepotencias, o referido senhor Clementino Valerio de Miranda, não é por certo quem elles suppõem, por quanto este honrado cidadão em sua provincia natal, por sua integridade de caracter sempre gosou de respeito e sympathias não só de sua cor politica, que é liberal, como ainda da conservadora, e neste termo onde reside, é chefe de familia, elector de parochia, e tem occupado por mais de uma vez cargos de eleição popular, assim como o de 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos, em cujo caracter esteve em exercicio pleno, desempenhando satisfactoriamente os seus deveres. Mas os srs. Nêco e Réinaux, levados sem duvida pelos arroubos do orgulho e necessariamente

pelas posições que occupão a ponto de fazer-se o primeiro propria lei, não duvidarão lançar mão do despotismo e levarão aos leitos da dor e do sacrificio um filho de provincia irmã da sua, que aliás a atravessava, buscando um ponto melhor para a disposição dos seus gados que condizia.

Postergarão o sagrado dever da hospitalidade e o de auspicarem cavalieiroamente ao viajor honrado que nada mais queria d'aquellas paragens do que o livre transito, e, de passagem, algum abrigo n'aquelles lares domesticos convertidos em antros de tigres sanguinarios.

Entretanto nem este pouco lhe foi concedido, porque alem do maltrato physico e do roubo de sua liberdade individual e mais interesses, recluso em um carcere qual um criminoso, por espaço de duas noutes e um dia, forgiarão-lhe ainda um imaginario processo de resistencia para haverem de sua bolsa a quantia de 500:000 reis a titulo de fiança como se vê do jornal supracitado.

Quanto escandalo, quanta sêde de dinheiro, quanta immoralidade!!

Os abaixo assignados, pois, revoltados em face de barbaro attentado veem apresentar o seu mais solemne protesto, não o havendo feito ha mais tempo porque somente no começo de Outubro vigente lhes chegou ás mãos aquelle jornal, affirmo de que o respeitavel publico e o srs. alferes Reinaux e o da Cocheira fiquem scientes que a victima de suas selvagerias não representa n'esta provincia o baixo papel que lhe pretendem attribuir.

Por tanto, os mesmos abaixo assignados appellão para as respectivas autoridades superiores, que attendendo para tão frisante abuso, fação justiça aquelle distincto piauihyense, alvo das maiores atrocidades.

São João do Piahy, 10 de outubro de 1885.

Agostinho Valente de Figueiredo coronel commandante superior (1).

Quirino Vieira de Sá capitão do g. nacional (1).

Ladislão Marques dos Reis Idem Idem (1).

Manoel da Rocha Brasileiro Idem Idem (1).

Custodio Francisco de Arraes vigario (1).

Cypriano José Vieira de Sá eleitor (1).

Pedro Vieira de Sá idem (1).

Guilhermino Rodrigues da Silva idem (1).

Feliciano Rodrigues d'Oliveira idem (1).

Joaquim Vieira da Cruz idem (1).

Manoel Fernandes da Silveira idem (1).

Casimiro Cronemberger 2.º supplente do juiz municipal (1).

Feliciano Vencelão de Miranda eleitor e alferes da guarda nacional (1).

José Antonio de Aguiar idem idem (1).

Elpidio Cronemberger idem e tenente da guarda nacional (1).

Zoterino José de Abreu idem, idem (1).

Elias Pereira de Almeida idem, idem (1).

Emigdio Pereira de Mesquita idem, idem (1).

Januario Alves do Araujo idem, idem (1).

Canuto Rodrigues de Souza idem (1).

Simplicio Rodrigues Bruno idem (1).

Antonio Martins dos Reis idem (1).

José Ribeiro Antunes idem (1).

Raimundo Vieira de Sá idem e tenente da g. n. (1).

Raimundo Ribeiro Antunes idem e capitão da g. n. (1).

José Marreiros Pereira Ferraz idem e tabelião interno (1).

Bartolomeu Ribeiro Antunes idem e juiz de paz (c.).

Theodoro Ribeiro Antunes idem (c.).

Elias Eliseu de Arraes idem e negociante (1).

João José de Moura Leal idem, capi-

ção da g. n. e 1.º supplente do juiz municipal (1).

Pedro Francisco Baptista idem (1).

Honorio Francisco dos Santos idem, negociante e vereador da camara (c.).

Severiano Ferreira de Carvalho idem (c.).

Izaias Gonçalves Pereira idem, capitão da g. n. e collector (1).

Diogenes Benicio de Sá idem, alferes da g. n. e Tabelião Publico vitalicio (1).

João Vieira de Carvalho idem (c.).

Liberato José da Silva idem (c.).

Manoel Gonçalves Pereira Catão idem (c.).

Francisco José de Souza idem e juiz de paz (c.).

José Martins de Souza Estrella idem, negociante matriculado e juiz de paz (c.).

Ivo Pereira de Mesquita idem (c.).

Sergio José dos Santos idem (c.).

Miguel Rodrigues de Mello idem (c.).

Móyzes Pereira da Silva idem (c.).

José Martins dos Reis idem e tenente da g. n. (c.).

Vicente Ferreira dos Santos idem e vereador da camara (c.).

José Clarindo Leopoldino de Cerqueira idem idem (c.).

Rodrigo Ferreira de Carvalho idem, tenente da g. n., cavalheiro da Ordem da Rosa e professor publico.

Raimundo Marques de Carvalho, eleitor, tenente coronel da g. n. e presidente da camara municipal (c.).

Raimundo de Souza Martins, idem, capitão da g. n. e promotor publico (1).

Prudente José de Souza, idem e capitão da g. n. (1).

José Luiz Ferreira de Pinho, idem e vereador da camara (c.).

José Pedro dos Santos, idem (c.).

NOTICIARIO

Eleição do 3.º districto.

Table with 2 columns: Candidate Name and Votes. Includes names like Conselheiro Doria, Dr. Jayme, S. JOAO DO PIAHY, S. RAYMUNDO NONNATO, S. PHILOMENA, PARNAGUÁ, CORRENTE, and RESUMO.

Está, portanto, eleito deputado geral, por grande maioria de 164 votos, o nosso illustre e distincto amigo o exm. sr. conselheiro Franklyn Americo de Menezes Doria.

Parabéns á s. exc. ao directorio e ao partido liberal, por este esplendido triumpho.

Eleito deputado.—Pelo 2.º districto da provincia de Amazonas está eleito deputado geral o nosso distincto amigo o exm. sr. dr. José Lúscio da Cunha Parnaguá, que foi presidente d'aquella provincia.

Actos de philantropia.—Por occasião de proceder-se a inventario dos bens deixados pelo coronel Miguel Pereira d'Araujo, de sapida memoria, a viuva d'este a exm. sr. d. Dama Leite da Silva Araujo libertou, sem onus algum, á sua escrava Virginia de 46 annos de idade, pelos bons serviços, que havia prestado.

Tambem foram libertados pelos herdeiros—as exm. sr.ªs dd. Justina Rosa d'Araujo, Felisbella Rosa d'Araujo, e os nossos prezados amigos drs. Marcos Pereira d'Araujo, Urbano Pereira d'Araujo, tenente coronel Theodoro José da Silva e Souza, e os capitães José Liberato Pereira de Araujo e Candido Pereira de Araujo, sem onus algum, os seguintes escravos:

Table with 2 columns: Name and Age. Includes Antonio de 51 annos de idade, Germano 44, João 44, Luiz 43, Martinho 42.

Igualmente fo libertado, por ter apresentado em banca a quantia de 120:000 reis, por quanto foi avaliado, o escravo Felisberto.

Estes actos altamente humanitarios e philantropicos notabilis e eleva ainda mais os distinctos cavalheiros e scuhoras, que expontanea-

mente os praticarão, e que, por isso, merecem louvores publicos.

Oxalá seja imitado tão bello procedimento. Explicação.—A' proposito d'um telegramma do mesmo Coelho á 7 magnates do partido conservador, d'esta capital, os quaes lhe dirigirão felicitações pela sua eleição, veio a Epoca com explicações, declarando serem inabituaes as versões, que circularão a esse respeito.

Não contestamos a relevancia das reflexões do orgão official. Parece-nos que pelo modo porque se explicou, a razão está da sua parte, e não da dos espiritos intrigantes, que só almeja a tartaruga da doce harmonia da familia conservadora.

Entretanto, para que a Epoca melhor confunda os boatos da rua, será bom declarar os nomes dos 7 personagens, que firmarão o telegramma congratulatorio ao recém-eleito.

Será conveniente declarar que conservadores foram estes—que se atreva purio em felicitar ao dr. Coelho Rodrigues, em nome do centro conservador.

Isto feito, as explicações serão completas e satisfatorias. Antes, não. Telegramma—publicado na Paratiba, com data de 25 do passado, dá a noticia de se achar nomeado inspector da alfandega do Ceará o nosso prezado amigo o sr. commandador dr. José Bisson de Miranda Ozorio, á quem felicitamos.

O Paiz.—Em S. Luiz do Maranhão reapareceu este importante orgão do commercio, tendo sido n'elle fundidos a Provincia e o Publicador Maranhense.

E' o Paiz hoje jornal official, sob a direcção e redacção dos drs. F. J. Viveiros de Castro e A. M. de Barros Vasconcelos.

Violencias eleitoraes.—Nas apreciações, que temos feito acerca do modo cruel e escandaloso, porque correrio as eleições em todo imperio, não declinamos, e muito menos havemos feito accusações injustas e iniuriamente apoucoadas.

Vejo os nossos amigos, veja o governo, o que se deu em Bom Conselho, provincia da Bahia, no dia da eleição:—um juiz de paz é mettido no tronco; assim como são presos outros cidadãos immediatos ao juiz de paz e eleitores!

Do Paiz do Maranhão transcrevemos o documento, que se segue, e que é a prova mais eloquente da verdade dos factos.

Para elle chamamos a attenção do publico: Parochia do Bom Conselho, 7 de Dezembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Os abaixo assignados, 1.º, 2.º e 3.º juizes de paz, na ausencia do 2.º e 2.º immediato em votos ao 2.º juiz de paz, apresam-se em comunicar a V. Ex. que não pôde ter lugar honra, n'esta parochia, a eleição para membros da assembleia legislativa provincial.

«Apesar do completo estado de anarchia desta villa, que ha mezes está fóra da lei, apresentaram-se elles honra pela manhã com o primeiro immediato em votos, capitão Manoel Longuinho do Nascimento, para organização da mesa do quarta o art. 97 da lei eleitoral vigente, a qual, não tendo sido constituída na véspera, devia organizar-se uma hora antes de terem começo os trabalhos eleitoraes.»

«Excedendo de suas attribuições, a autoridade policial procurou tomar conhecimento do procedimento dos abaixo assignados pelo facto de não terem constituído a mesa na véspera, fazendo proprial logo que esse seu procedimento era passivel de puna, e que elles, terminada a eleição, seriam presos, assim como se o haviam também os eleitores que negassem seu voto ao partido dominante.»

«Rereando, com muitos bons fundamentos, que essas ameaças fossem traduzidas em factos e não querendo ficar sob a pressão e a coacção em que os pretendiam collocar, forçando-os até a assignar uma eleição na qual só tomassem parte os eleitores de uma parcialidade, sendo impedidos de entrar na casa da camara os eleitores da outra parcialidade, resolveram não proceder os trabalhos eleitoraes.»

«Os abaixo assignados julgam ter procedido correctamente, pois que os seus recios acabaram de ser justificados pela prisão acinloza e violenta do capitão Manoel Longuinho do Nascimento, o qual, por conservar-se ainda preso e no tronco, deixa de assignar este officio. Como elle, acabam de ser presos o alferes José Ribeiro Soares, escrivão de paz e o capitão José Mathens Ribeiro, eleitor e 4.º immediato ao juiz de paz; e ainda os eleitores Sabino Dias da Silva, escrivão do jury e Joaquim dos Santos Flores. Para não terem igual sorte, os abaixo assignados emigram desta villa, e pedem providencia e garantias para os seus direitos e suas vidas.»

«Primula-lhes V. Ex. que mandem publicar este officio. Aproveitando a oportunidade, testemunhamos a V. Ex. a sua alta estima e consideração.»

«Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Presidente da provincia da Bahia.—João Quintilliano dos Santos, 1.º juiz de paz.—João Evangelista de Carvalho, 2.º juiz de paz.—José Carlos do Nascimento, 4.º juiz de paz.—Zoterino Francisco do Nascimento, 2.º immediato.»

Dem Jesus de Gurguêa.—Havendo o partido liberal d'este municipio se reunido para reorganisar o seu subdirectorio, o fiz pela honra, constante da acta, que abaixo publicamos:

ACTA DA REUNIÃO DO PARTIDO LIBERAL DO BOM JESUS DO GURGUEA.

Aos 15 dias do mez de Janeiro de 1886 as 3 horas da tarde nesta villa de Bom Jesus do Gurguea, em um dos salões da casa de residencia do capitão Rosendo Rodrigues Coelho, ali presente os eleitores liberais deste municipio, convocados pelo subdirectorio do mesmo partido, foi pelo dito capitão Rosendo Rodrigues Coelho, dito que o fim da presente reunião era reorganisar-se o dito subdirectorio, pela falta do presidente e al-

guns membros, affirmo de que o mesmo subdirectorio reorganizado podesse bem dirigir os interesses do partido n'esta parochia; o que sendo aceito por todos, procedeu-se a votação, sendo nesta occasião acclamados unanimemente para presidente o referido capitão Rosendo Rodrigues Coelho, para vice-presidente capitão Gustavo da Fonseca Miranda, para membros o vigario padre Manoel Marciano de Oliveira e capitão Belisario José Ribeiro Guimarães, e para 2.º secretario Malaquias da Silva Brabo. Reorganizado assim o mesmo subdirectorio fica elle composto dos cidadãos seguintes: Capitão Rosendo Rodrigues Coelho, presidente, capitão Gustavo da Fonseca Miranda, vice-presidente, José da Costa Rozal, 1.º secretario, Malaquias da Silva Brabo, 2.º ditto, maior Gabriel Francisco de Araujo Costa, padre Manoel Marciano de Oliveira e capitão Belisario José Ribeiro Guimarães, membros. Em seguida tomamos assento os membros novamente eleitos e os existentes, declarando o presidente, que estando preenchido o fim da reunião cumpria-lhe agradecer a pontualidade com que acudiram todos os eleitores presentes ao convite, e que a novo subdirectorio procuraria corresponder a confiança dos amigos, dos quaes esperava toda cooperação e apoio affim de melhor curar dos interesses do partido hoje seriamente ameaçados pelos adversarios. E nada mais havendo a tratar deu o mesmo presidente por dissolvido a reunião, lavrando-se esta que vai assignada por todos os membros do subdirectorio e pelos eleitores presentes, mandando extrahir copia desta para ser remettida ao directorio do partido na capital, para seu conhecimento e para ser publicada no jornal, orgão do partido. E eu Malaquias da Silva Brabo 2.º secretario e escrivão.—Rosendo Rodrigues Coelho, presidente, Gustavo da Fonseca Miranda, vice-presidente, José da Costa Rozal, 1.º secretario, Malaquias da Silva Brabo 2.º secretario, padre Manoel Marciano de Oliveira, membro, Gabriel Francisco de Araujo Costa, idem, Belisario José Ribeiro Guimarães, idem, João Paulo de Andrade, Antonio José dos Santos, José Antonio Lopes, Martinho José de Souza, José Vicente Leira, Mauricio José de Carvalho, Paulino Bispo de Fonseca, Diogenes da Silva Leiros, Aprijo Chaves de Miranda, Francisco Luiz Brabo, Joaquim do Rego Barros, Saturnino José da Fonseca, José Firmiano de Souza, Jorge Pedro Maia, José Gomes de Souza Brazal, Antonio José da Fonseca, Genesio Fernandes dos Santos, José Fernandes dos Santos, Guilherme Ferreira Medeiros, Antonio Rodrigues do Nascimento, Ladislau Pereira dos Reis, Clemente José de Castro, José Pereira dos Reis e Souza, Felisberto José Ribeiro, Camillo Pereira de Oliveira, Francisco Pereira de Oliveira, Raimundo Marcelo do Amaral, José Pereira dos Reis, João Alves Pereira, José Antonio da Costa, Francisco do Rego Barros, Quirino da Costa Rozal, Feliciano da Costa Rozal, Valeriano Alves de Carvalho e Joaquim Baptista Cabreira. Está conforme.—O 1.º secretario, José da Costa Rozal.

O ministro da guerra.—Da Provincia de Pernambuco: Parece que cada vez mais se accentua a des-harmonia reinante no ministerio Cotejipe.

Ha muito tempo se annunciava a retirada do sr. conselheiro Junqueira, ministro da guerra, e ainda agora se reproduzem os boatos neste sentido.

A Gazeta de Noticias, da corte, assim o diz, nas seguintes linhas de um de seus ultimos numeros: «Constava hontem que o sr. conselheiro Junqueira resolveria exonerar-se do cargo de ministro da guerra.»

O que foi soar. Embargos.—Lê-se na Gazeta do Norte: Montem (27) seguindo para o Piahy, no vapor «Alcantara» os nossos amigos os srs. coronel Ernesto A. Cunha Mattos e major M. Bizerra, que vão, em commissão, inspecionar os corpos de 1.ª linha e fortificações das provincias do norte.

Desjamos aos illustres cavalheiros a melhor viagem.

Regresso.—Com sua exm.ª familia regressou para a cidade da Parnahyba no vapor Tharrazimense o nosso estimavel e importante amigo capitão Joaquim Antonio dos Santos.

Uma feliz viagem lhe desejamos.

Entre.—Para a villa de Valença regressou no dia 10 do corrente o nosso estimavel amigo e distincto co-religionario o dr. Francisco Nogueira.

Nomado, como está promotor publico da camara de Principe Imperial no Ceará, s. s., depois de alguns dias de demora, em Valença, seguirá a tomar conta do seu cargo, para o qual foi acertadamente nomeado.

Desjamos-lhe feliz viagem.

Entre.—Do sitio Alta-mira regressando á 9 á esta cidade os nossos prezados amigos coronel João da Cruz e Santos, tenentes João de Castro Lima e Almeida, Raimundo A. Lopes e capitães Raimundo A. Borges, Dionizio da Souza Brochado e Silva, Luciano Gonçalves Dias, e pharmacutico José Pereira Lopes.

A' todos, nossos cumprimentos.

Piracuruca.—Desta localidade nos escrevem: «Os soldados do destacamento aqui vivem em completo estado de indisciplina, assim uma delles, ha dias achando-se ebrio cobria de injurias ao sr. tenente Laurentino Henriques Silva, que nem por ser amigo da situação escapara de ser victima de tão descomunal aggressão.

E como não ha de ser assim, quanto o delegado d'esta villa é um Cícero Fontbonella, crua-mente intencionalmente desmoralizada, e o 1.º supplente do subdelegado é o vagabundo—Ezequiel de Souza Pinto Gibram, assim convém no termo de Pedro 2.º, e que jurou nos seus deuses ultimar os poderes dos suburbios de Piracuruca!

Sabemos que o sr. Prápio não demittirá esse pinto comedor das gallinhas alheias; mas, sempre é conveniente que s. exc. lhe passe um resguardo, para que não macule mais a faza policial, que em má hora lhe fóra concedida.»

Therzina 1886: impr. por Joaquim J.O. Costa.